

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 1366, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.137947/2019-03,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria/SG nº 1353 de 13/12/2019, publicada no DOU nº 242, de 16/12/2019, Seção 2, pág. 52, tabularium 08191.135461/2019-22.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES